



Apostilamento nº 011/2014 Processo nº 0439/2014

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DE SANTA INÊS DA DPE/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E EDUARDO PEREIRA BOSAIPO PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1139583 DPE/MA, CPF n.º 569.640.993-87, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato 015/2013 tornanco por base o documento anexado aos autos as fls.11 que informa que o percentual para reajuste será de 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento).

Nº2	Nº do	PARTE	REAJUSTE	VIGÊNCIA
PROCESSO	CONTRATO			
0439/2014	015/2012	EDUARDO PEREIRA BOSAIPO	7,98%	02/05/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente APOSTILAMENTO serão alocados c.e acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: MANUTNUCLEO; ND: 339036 e FR: 0101000000.

Similar Frieda Nº 421 - Prain Grain Till Roylver SEP 65010 200





<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Locação № 015/2013.

São Luís, C? de maio de 2014.

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO Defensor Público Geral do Estado